

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª
CATEGORIA DO ESTADO DE GOIÁS – EDITAL Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2014

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando a autorização governamental constante no Processo nº 201300005013411, tendo em vista o que consta no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e na Lei Estadual nº 17.688, de 29 de junho de 2012 e, ainda, considerando os fatos supervenientes em ação civil pública em curso no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, proferida nos Autos Nº 201401267402, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR N. 002 ao Edital Nº 001 de 07 de abril de 2014, que acrescenta nas disposições gerais, item 18 do Edital, o subitem 18.10, passando a vigorar com a seguinte redação:

18.10 – Em virtude de decisão judicial, proferida nos Autos Nº 201401267402, a Defensoria Pública Geral do Estado de Goiás reservará as vagas destinadas aos candidatos aprovados, conforme o Edital Nº 011, de 26 de agosto de 2010, que trata de Concurso Público de provas e títulos para provimento de 40 (quarenta) vagas para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento